



Câmara Municipal de Itapeva Estado de Minas Gerais

Rua Otávio Lemes da Silva, 152 - Centro - 37655-000

PABX: (35) 3434.1177 / Fax (35) 3434.1582

site: www.camaraitapeva.mg.gov.br - e-mail: camara@camaraitapeva.mg.gov.br

EMENDA MODIFICATIVA N.º 01 AO PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR N.º 005/2024

ALTERA DISPOSITIVOS DO PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR N.º 005/2024

O Art. 1º do PLC 05/2024 passa a ter a seguinte redação:

“Art. 1º. O piso salarial dos Agentes Comunitários de Saúde e Agentes de Combate a Endemias Municipais, constantes na Lei Complementar n.º 19, de 10 de abril de 2012, terá o valor de 2.824,00 (dois mil oitocentos e vinte e quatro reais), conforme previsão da Emenda Constitucional n.º 120M de 06 de maio de 2.022 e Portarias GM/MS n.º 2.162/2024 e n.º GM/MS n.º 3.086/2024.”

JUSTIFICATIVA: A presente emenda modificativa objetiva melhor adequar a redação do projeto.

Sala das Sessões, 21 de março de 2024.

ELIVELTON DA SILVA

Presidente da CPLJRF

TONI TOSHIO YAMASHITA

Vice-Presidente da CPLJRF

AILTON SOARES XAVIER

Membro